



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1223/GR, de 6 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **FREDSON BARAÚNA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Mat. SIAPE 1652714, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 3/9 a 1/12/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000511.2018-90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR